



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Indicação 334
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

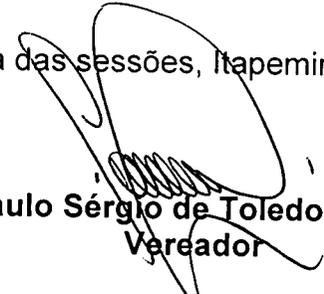
Senhor Presidente,

	- PROTOCOLO - DMI Nº 20.679 01 NOV 2013 
Protocolista	

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Luciano de Paiva Alvas, e ao Diretor da autarquia SAAE SR. Marco Antônio de Souza Carneiro, a seguinte INDICAÇÃO:**

Que seja estudada a possibilidade de realizações de projetos de extensão de rede de água tratada em duas ruas da Comunidade de Graúna, município de Itapemirim. Rua de baixo à fabrica de tijolos (olaria) próxima a Primeira igreja Assembléia de Deus e Rua da D. Vera no ponto final da extensão de rede do SAAE..

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2013.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O direito humano à água, afirma o Comitê das Nações Unidas sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, garante a todas as pessoas o direito a água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a um bom preço, para uso doméstico e pessoal. Estes cinco atributos centrais representam a base da segurança em termos de água. Representam igualmente pontos de referência de um direito humano que é ampla e sistematicamente violado para uma parte dos moradores da zona rural em Graúna no município de Itapemirim, pois em duas ruas hoje com bastantes residências, não estão sendo atendida com água tratadas, portanto peço ao Sr. Diretor da autarquia SAAE a possibilidade de agendamento com representantes desta comunidade para tomarmos ciências destes locais. Sendo assim, sugiro que providencias sejam tomadas em caráter de urgência e urgentíssima para que o município não seja alvo de denuncia de desigualdade social.